



ESTADO DE GOIÁS  
GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.

PORTARIA Nº 10/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a adesão ao ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 10.866/2026 do Estado de Goiás.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM adere ao disposto no Decreto nº 10.866/2026 do Estado de Goiás, que estabelece **ponto facultativo no dia 20 de março de 2026**, em razão da realização do Grande Prêmio de Goiás de Motovelocidade – MotoGP, a ser realizado no Autódromo Internacional Ayrton Senna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HPÓLITO PRADO DOS SANTOS  
Diretor-Presidente  
Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM



Documento assinado eletronicamente por **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS, Diretor (a) Presidente**, em 09/03/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87378316** e o código CRC **53D8173C**.



Referência: Processo nº 202410901000200



SEI 87378316